



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES.**

**OBJETO:** ATENDER ALUNOS EM PROCESSO DE INCLUSÃO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS VISUAIS NA FORMA DE OFICINAS, PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, CULTURAL, SOCIAL, COGNITIVO E EMOCIONAL QUE É BIO – PSICO – SOCIAL, PREPARANDO O DEFICIENTE VISUAL PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO PRÓPRIO.

**VALOR:** MENSAL DE ATÉ R\$ 12.337,46 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JANEIRO DE 2013.